

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 772/2010 - COPAM - NUAM

Validade até: 18/10/2011

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **ANTONIO ALBERTO ALMEIDA - ME**

CPF / CNPJ: **10493714000132**

Endereço: **RUA SANTA CECILIA Nº 817 - 63010430**

Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**

Processo SEMACE: **2010-007893/TEC/RENLO**

Nº SPU: **10073937-7**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 3291/2010/COPAM/NUCAM REFERENTE A ATIVIDADE DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSAS, LOCALIZADA NA RUA SANTA CECÍLIA, Nº 817, BARRIO SALESANDOS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

> Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

> Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo em anexo;

> Solicitar a Renovação da presente Licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997;

> Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;

> Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE.

Fortaleza, segunda-feira, 19 de outubro de 2010

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente

JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador(a) da COPAM

continua...

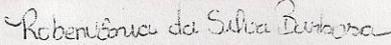
AUTORIZAÇÃO

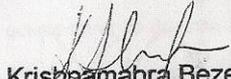
Autorizamos os caminhões big-jatos despejarem os seus dejetos nas unidades do tratamento de esgoto da Cagece das seguintes cidades:

- AURORA;
- ALTANEIRA;
- BARBALHA;
- BARRO;
- CEDRO;
- GRANJEIRO;
- JUAZEIRO DO NORTE;
- MAURITI;
- MISSÃO VELHA;
- PORTEIRAS.

Informamos que o despejo só poderá ser efetuado mediante entrega do ticket da Cagece, fornecido pela loja comercial de Juazeiro do Norte, e que não contenha dejetos industriais, sangue, despejos de pocilgas dentre outros, que venha prejudicar o tratamento do esgoto. É importante que os despejos passem pela unidade de tratamento preliminar.

Atenciosamente,


Robervânia da Silva Barbosa


Krishnamahra Bezerra de Almeida
Cordenadora Técnica


Expedito Galba Batista
Gerente da Unidade Bacia do Salgado

Juazeiro do Norte, 04 de Agosto de 2008.